

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020**

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, face a ausência de classificados/interessados junto a Chamada Pública nº 01/2020, e em razão da Professora de língua Inglesa estar em Licença saúde, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Língua Inglesa**, em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

### **1.DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.**

**CARGO: Professor de Língua Inglesa**

**VAGAS: 1**

**CARGA HORÁRIA: 25 horas/semanais**

**VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.720,48**

**VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: 1.032,30**

**LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes**

**ESCOLARIDADE: licenciatura em Língua Inglesa, fase que está cursando ou outras licenciaturas.**

### **2.CRONOGRAMA**

**Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira**

**Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC**

**Período das inscrições: 13/02 até 20/02/2020**

**Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**

### **3.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### **A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM LÍNGUA INGLESA:**

**1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em língua inglesa;**

**2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.**

## **B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em língua inglesa (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

## **C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

## **D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em língua inglesa, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em língua inglesa e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;

## **4.RESULTADO FINAL**

A classificação será definida às 08h30min, no dia 21 de fevereiro de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br) e mural da Prefeitura Municipal.

Macieira/SC, 12 de fevereiro de 2020.

---

**Zelir Citadin**  
**Prefeito Municipal**